



Ofício nº 130/2024

Santa Quitéria - CE, 03 de junho de 2024.

Ao
Setor de Licitação



Prezada, segue resposta ao questionamento da empresa:

QUESTIONAMENTO: Boa noite, gostaríamos de por gentileza saber da possibilidade de diminuir o tanque de combustível do Item 1. De (CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 47 LITROS) para " CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 44 LITROS", para que assim o pregão fique competitivo. Com o tanque 47 litros só atenderão algumas empresas e assim a ampla competitividade fica bem resumida.
Obrigada

RESPOSTA: Em virtude da grande extensão territorial do município e as constantes viagens de longo percurso, necessitamos de veículos com o volume maior de capacidade do tanque de combustível.

Sem mais para o momento e certo de vosso pronto atendimento, relevo votos de elevada estima e considerável apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA Nº048/2023